CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o transporte público é essencial para a mobilidade da população e deve ser um ambiente seguro para todos;
b) uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão, em setembro de 2024, indicou que 68% das moradoras de Salvador entrevistadas já sofreram algum tipo de violência ao se deslocar pela cidade, tendo a maior parte dos casos ocorrido dentro de ônibus;
c) muitas passageiras deixam de utilizar o transporte público por medo de sofrerem importunação ou agressões, comprometendo seu direito de ir e vir;
d) a ausência de um mecanismo de alerta imediato faz com que muitas vítimas não consigam denunciar as agressões no momento em que ocorrem;
e) um sistema de comunicação sonora nos ônibus pode servir como uma ferramenta eficaz para expor e coibir atos de violência, encorajando a intervenção dos demais passageiros e das autoridades competentes;
f) medidas de segurança como essa podem desestimular comportamentos abusivos e fortalecer a sensação de proteção para todas as usuárias do transporte coletivo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a adoção de um sistema de segurança, através da instalação de um botão do pânico com efeitos sonoros, nos transportes públicos de Salvador.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral